



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
20804 / 2017

Recebido em. 8 /0 7 /2017.

Horário. 10:46 horas

Rúbrica: CULD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR ROSIRÊ EVANGELISTA DOS SANTOS.

O Vereador Luciano Pereira dos Santos, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Rosirê Evangelista dos Santos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO PERETRA DOS SANTOS (PV Vereador

fao





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Rosirê Evangelista dos Santos.

O Senhor Rosirê Evangelista dos Santos é natural do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, tendo como registro de nascimento a data de 01 de novembro de 1960. Vive em união estável com a Senhora Vilma Rodrigues de Brito.

Instalou-se no Município de Nova Venécia na data de 5 de setembro de 2005, no bairro Municipal I. Há trinta anos iniciou sua atividade profissional como técnico em refrigeração. Fundou a empresa Rosirê Evangelista dos Santos- ME, tendo como nome fantasia "Centro Técnico de Refrigeração" localizado na rua Bomfim, bairro Bomfim. Começou na empresa em 3 de setembro de 2011, com atividade de prestação de serviços em refrigeração em resfriador de leite para as cooperativas e para os produtores rurais na região e no Estado do Espírito Santo.

É membro atuante da Igreja do Bomfim, participa com atividades sociais, ajudando algumas comunidades carentes do município.

Dessa forma, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder essa honraria.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO PÉRÈTRA

Vereador